



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 012/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.802,67 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

09.003.12.365.0011.1046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03000	29.802,67

Total: 29.802,67

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 29.802,67 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000

29.802,67

Total: 29.802,67

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 06 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

de 12 de 2014
Câmara Municipal de Ângulo